



1104
1104
1104

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Gabinete do Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira

APELAÇÃO CÍVEL N. 0009686-90.2019.8.08.0021

APELANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

APELADO: MARCIAL SOUZA DE ALMEIDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA.

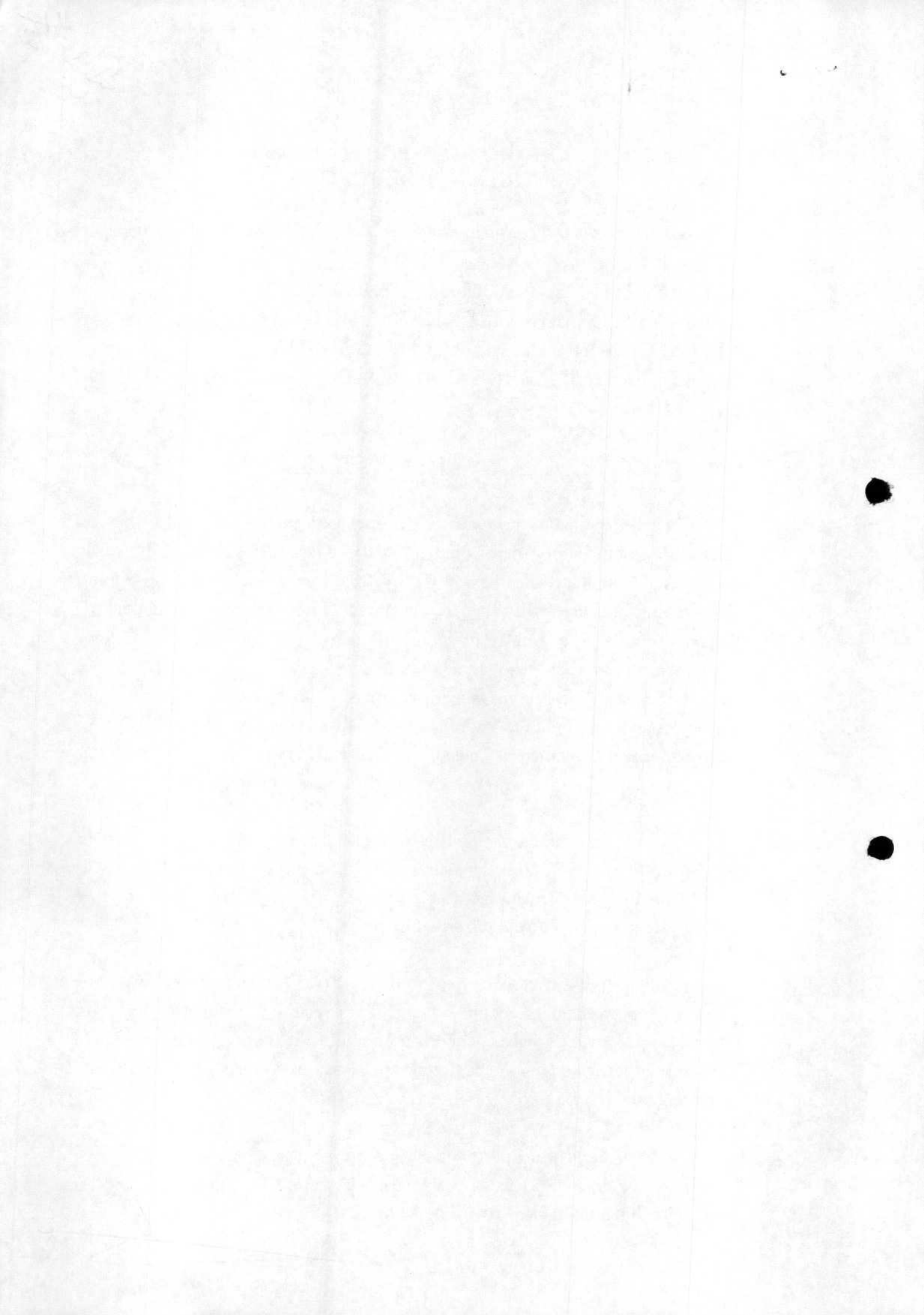
DECISÃO MONOCRÁTICA

Trata-se de recurso de apelação interposto em nome do senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarapari (fls. 970-91) em razão da respeitável sentença de fls. 954-67, proferida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, de Registros Públicos e Meio Ambiente do Juízo de Guarapari, Comarca da Capital, nos autos da ação anulatória de ato administrativo proposta por Marcial Souza Almeida em face da Câmara Municipal de Guarapari, que julgou procedente o pedido “para tornar definitiva a liminar deferida e anular o ato administrativo consubstanciado no Decreto Legislativo nº 006/2019 que decretou a perda definitiva do mandato parlamentar do requerente.”

Inicialmente, deferindo pedido em tal sentido formulado na petição de fls. 1.095-7, considero alterada a indicação da parte recorrente, na petição de interposição do recurso, de Presidente da Câmara Municipal de Guarapari para Câmara Municipal de Guarapari.

Na mencionada petição de fls. 1.095-7 a apelante afirmou que “ocorreu a perda superveniente do objeto do recurso” porque “o mandato relativo ao processo em tela se encerrou no ano de 2020, inaugurando-se nova legislatura a partir de então” (fl. 1.095) e pugnou o reconhecimento da “perda superveniente do objeto da presente ação”.

Interpreto tal manifestação como desistência do recurso, que homologo (Código de Processo Civil, art. 998, caput; Regimento Interno do egrégio Tribunal de Justiça, art. 160).





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Gabinete do Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira

Cadastre-se como advogado da apelante o Dr. Thiago Borges
Ferreira – OAB-ES n. 16.301.

Intimem-se.

Vitória-ES., 29 de setembro de 2022.

DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
RELATOR

TERMO DE REMESSA

Aos 29 dias do mês de 09 de 22.

Remeto estes autos à Terceira Câmara Cível.

Sermondo Mendes

Gab. Des. Dair José Bregunze de Oliveira

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 30 dias de 09 de 22, foram entregues estes autos a esta Secretaria.

Eu, AB, Analista Judiciário, lavrei este termo. E eu, _____, Diretora

da 3ª Câmara Cível, o subscrevi

1163
2.3

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data enviei para publicação no Diário da Justiça a **DECISÃO MONOCRÁTICA** constante às fls. 1104 dos autos de que eu, EB Técnico Judiciário, nos 30 dias de 09 de 2022 (5º feira), lavrei este termo. E eu, _____ Diretora da 3ª Câmara Cível, o subscrevi.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** de fls. 1104 foi disponibilizada no "Diário da Justiça" do dia 03 de 10 de 2022 (2º feira). Eu EB, lavrei este termo em 30 de 09 de 2022. E eu, _____ Diretora da 3ª Câmara Cível, o subscrevi.

9871

50507



ESTADO DO ESPÍ
PODER JUDIC
TRIBUNAL DE

ESPIRITO SANTO
CIVIL

Remetente

TJES - 3ª CAMARA CIVEL

Rua Desembargador Homero Marfa, 60 TERREO

Enxada do Suá

29050-275 Vitória - ES

Destinatário

Data da postagem: 28/07/2022

ENIS SOARES CARVALHO

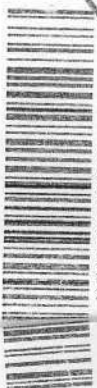
Rua Getúlio Vargas, 299

Centro

29200-180 Guarapari - ES

REGISTRADO

AO REMETENTE



30250293568BR



2 2

2 2

Handwritten notes or markings, possibly including a vertical line and some illegible characters.

2 2

2 2





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

CONCLUSÃO

CERTIFICO QUE, devido a juntada do documento de fl.1107, faço concluso estes autos à Exm^o. Sr. Desembargador **DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA**. Eu _____, Analista Judiciário, lavrei este termo. E eu, _____ Diretora da 3^a Câmara Cível, o subscrevi.

1108
R
1105
C



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

Gabinete do Desembargador Dair José Bregunçe de Oliveira

APELAÇÃO N. 0009686-90.2019.8.08.0021.

APELANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

APELADO: MARCIAL SOUZA ALMEIDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNÇE DE OLIVEIRA.

DESPACHO

Certifique a senhora Secretária da Câmara sobre o trânsito em julgado da Decisão Monocrática de fls. 1104-5 e baixe-se o processo em definitivo ao órgão de origem.

Vitória-ES, 28 de fevereiro de 2023.

**DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNÇE DE OLIVEIRA
RELATOR**

TERMO DE REMESSA

Aos 28 dias do mês de 02 de 23

Remeto estes autos à Terceira Câmara Cível.

RFerreira

Gab. Des. Dair José Bregunce de Oliveira

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 02 dias de 03 de 23 foram entregues
estes autos a esta Secretaria.

Eu, A, Analista Judiciário, lavrei
este termo. E eu, _____, Diretora

3ª Câmara Cível, o subscrevi.



#11
167
23

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

TERMO DE REMESSA
DILIGÊNCIA

De acordo com o Ato Normativo nº 096/2016, remeto estes autos em 27 de março de 2023, à comarca de **GUARAPARI**, para providenciar a intimação pessoal do **PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, objetivando a ciência do acórdão/decisão monocrática. **APÓS A DILIGÊNCIA OS AUTOS DEVEM RETORNAR À TERCEIRA CÂMARA CÍVEL.** Eu, _____, Analista Judiciário, lavrei este termo. E eu, _____, Diretora da 3ª Câmara Cível, o subscrevi.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

208
U.

CERTIDÃO DE TRÂNSITO

Nº Processo: 0009686-90.2019.8.08.0021

Certifico que o ACÓRDÃO, transitou em julgado no dia 19 de maio de 2023. Secretaria da Terceira Câmara Cível em 28 de agosto de 2023.

Eu, _____ Analista Judiciário, lavrei este termo.
E eu, _____ Diretora da TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, o subscrevi.

REMESSA À COMARCA

De acordo com a Resolução 004/2013 e 71/2015, remeto estes autos para o cálculo de custas finais ou remanescentes e competente arquivo na comarca de **GUARAPARI - VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE** (processo afeto ao originário nº 0009686-90.2019.8.08.0021).

Vitória, 28 de agosto de 2023

FERNANDA XAVIER DE ARAÚJO GUIMARÃES
Diretora de Câmara

REMESSA

Nesta data faço remessa destes autos ao TJ-ES para digitalização.

Guarapari, 04/09/2023.

FABIO DE SOUZA ROZENDO
p/Chefe de Secretaria

